

## **Introdução**

O mundo está preocupado com a infeção causada por o novo Coronavírus (COVID-19). A melhor forma de combater uma doença é conhecê-la para saber como a prevenir e como atuar perante a suspeita de infeção.

COVID-19 é o nome dado à infeção por o novo Coronavírus identificado pela primeira vez em humanos, no final de 2019, em Wuhan, na China. Já infetou mais de 89 mil pessoas a nível global e provocou a morte de 3 mil em todo o mundo.

O COVID-19 está espalhado por mais de 60 países. Na Europa, um dos casos mais preocupantes é de Itália, onde o número de infetados já ascende as 1600 pessoas e o número de vítimas mortais ascende a 631 desde o início do surto.

Assim, é importante intervir no sentido de diminuir a probabilidade de contágio.

A elaboração do presente documento – Plano de Contingência – serve para minimizar o risco de contágio e permitir o bom funcionamento das atividades essenciais.

## **O que é o COVID-19**

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

## **Principais sintomas**

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldades respiratórias);
- Cansaço.

## **Formas de transmissão e tempo de incubação**

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/Objetos contaminados).

## **Plano de Contingência**

As escolas são espaços prioritários para a implementação de planos de contingência para a epidemia do COVID-19, uma vez que pelas suas características, são locais ideais para a disseminação do vírus. São áreas onde se encontram muitas pessoas em simultâneo e cujo funcionamento implica a interação em grupos, em salas fechadas, onde a partilha de objetos é uma constante e em situações de proximidade.

Na preparação das escolas para a epidemia dever-se-ão ter em conta, para além do seu espaço físico, outras atividades relacionadas com as escolares, nomeadamente o transporte para a escola. Esta intervenção deve passar por formação adequada a todos os profissionais existentes nas escolas, colaboradores docentes e não docentes, e a todos os alunos, para que estes saibam agir e proteger-se face à ameaça, quer na escola quer em outros ambientes por eles frequentados. A formação deve insistir principalmente na prática de hábitos de higiene saudáveis, como por exemplo a simples lavagem das mãos. Ao prepararmos os alunos e restante comunidade escolar, estes atuarão como veículo de transmissão dos conhecimentos apreendidos, ensinado e alertando outros públicos, entre os quais, os seus familiares e amigos sobre os modos de agir face à COVID-19.

Com vista a minimizar os efeitos do COVID-19 e a permitir, tão breve quanto possível, o restabelecimento das atividades normais, os planos de contingência das escolas deverão ser adaptados às suas realidades e em concordância com as orientações da DGS.

Em seguida, encontra-se descrito o plano de contingência para a Escola Profissional de Murça.

### **Finalidade**

- Diminuir os efeitos gerais da epidemia;
- Minimizar os efeitos face a uma infeção de um aluno ou colaborador na EPM;
- Identificar o procedimento a adotar em situações suspeitas de infeção por COVID-19.

### **Público-Alvo**

A comunidade escolar, constituída por docentes, não docentes e alunos da EPM.

### **Outros Públicos**

Elementos familiares e/ou outros da comunidade escolar.

### **Metodologia**

A metodologia a utilizar permite alertar para a saúde, melhorar o conhecimento e favorecer mudanças comportamentais e sociais, capacitando o indivíduo para a tomada de decisões que minimizem o risco de disseminação da infeção.

Assim, o plano de contingência inclui comunicações orais e escritas ao público-alvo, formação aos colaboradores, aumento do controlo dos procedimentos de higienização dos espaços e equipamentos.

## Equipa Operativa

A equipa operativa será aquela que fará a articulação entre a escola e os serviços de saúde bem como os pais dos respetivos alunos e outras entidades pertinentes. A equipa operativa será composta por um representante de cada serviço. De acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde o coordenador desta equipa deverá ser um membro pertencente ao órgão de gestão da escola ou o representante máximo da instituição.

Na Escola Profissional de Murça a equipa operativa organiza-se do seguinte modo:



## Cadeia de “Comando e Controlo”

A cadeia de “Comando e Controlo” define a liderança e coordenação em situações de epidemia para o COVID-19. Ela tem autoridade para tomar decisões e atuar em conformidade a todos os níveis de intervenção.

A Diretora Pedagógica é a coordenadora da equipa operativa, sendo responsável pela implementação e coordenação do Plano de contingência. Para além disso, é a Diretora Pedagógica que estabelece o contacto com a DSRN em caso de elevado absentismo, e implementação das diretivas emanadas por este organismo.

Diligências:

- Garantir a normalidade, na medida do possível, das atividades letivas;
- O contacto com a linha de Apoio Saúde 24 (808 24 24 24) no caso de suspeitas com COVID-19;
- Efetuar o contacto com o Diretor de Turma, para que este contacte, com o respetivo encarregado de educação, no caso de suspeita de alunos com COVID-19;
- A implementação das medidas que forem aconselhadas;
- 
- Ordenar o fecho da escola, de acordo com as recomendações das entidades competentes.

O Chefe dos Serviços Administrativos identifica as atividades prioritárias no seu setor e organiza o serviço em conformidade. Monitoriza as faltas ao serviço dos docentes e não docentes e mantém a coordenadora da equipa operativa informada do número de falta por motivo do COVID-19.

O serviço de Apoio à Docência é efetuado pelo professor Miguel Lopes que gere os recursos humanos docentes, assegura-se que esses colaboradores cumprem as medidas de higiene definidas no plano, bem como o acompanhamento dos suspeitos à sala de isolamento.

A Encarregada do Bar assegura-se, junto dos diversos fornecedores, da continuidade do fornecimento dos géneros alimentares.

O responsável pelo Serviço de Transporte certifica-se que são cumpridas as normas de conduta e higiene prevista para as carrinhas.

### **Plano de Intervenção**

#### 1. Medidas de prevenção e controlo do COVID-19

- Atividades
  - a) Enviar email informativo e texto de apoio, a todos os docentes e não docentes;
  - b) Distribuir *flyers* informativos a toda a comunidade escolar;
  - c) Colocar folhetos informativos em espaço escolar;
  - d) Colocar junto a todos os lavatórios da escola cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos;
  - e) Ação de formação à comunidade escolar.

### **Procedimento num caso suspeito em contexto escolar**

- Em caso de suspeita de infeção, deverá ser colocada a máscara cirúrgica de forma serena e tranquilizadora;
- O suspeito é acompanhado por um elemento da equipa operativa até ao espaço de isolamento, permanecendo lá até à chegada da equipa que o levará à unidade de saúde recomendada;
- A coordenadora da equipa operativa faz os contactos com a linha de Saúde 24, assim como os contactos com EE e/ou familiares;
- A equipa de higienização promove a desinfeção completa do espaço e de materiais.

### **Procedimento num caso suspeito em contexto de transporte escolar**

- Em caso de suspeita de sintomas, o motorista dá indicações ao aluno para colocar uma máscara, permanecendo com ela durante a viagem;
- Se a ocorrência se verificar na ida para a escola, ao chegar à mesma, o aluno é encaminhado pelo motorista até à sala de isolamento e mede a temperatura;
- A coordenadora liga para a linha de Saúde 24 e age em conformidade com as instruções recebidas;
- A coordenadora articula com o diretor de turma, no sentido de estabelecer o contacto com o EE/familiar mais próximo.

#### 2. Medidas de higiene do ambiente escolar

- a) Avaliação das necessidades de material de higienização;
- b) Manutenção de *stocks* de lenços de papel;
- c) Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados;
- d) Intensificação ao nível da higiene nas instalações;
- e) Arejamento das salas de aula;
- f) Efetuar limpeza/desinfeção das casas de banho em vários períodos do dia;
- g) Efetuar a limpeza/desinfeção da sala de isolamento após cada caso.

3. Medidas de isolamento e distanciamento social

- a) Não admissão na escola de alunos ou profissionais com febre ou outros sinais/sintomas de COVID-19;

b) **Sala de isolamento**

A sala de isolamento é a sala P -1 que se encontra na parte exterior da escola. A escolha desta sala justifica-se pelo facto de se encontrar numa zona acessível do exterior da escola. Minimizando-se o contacto do possível caso com a restante comunidade escolar.